



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO
EXERCÍCIO 2018

23 DE OUTUBRO DE 2018

- 1 Data: 23 de outubro de 2018
2 Local: Sede Angélica – Auditório - 4º andar.
3 Início: 13h35’
4 Término: 14h20’
5 **Presença:** Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab.
6 Hamilton Fernando Schenkel, Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Hideraldo Rodrigues
7 Gomes, Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Augusto Moretti, Eng. Metal. e Eng.
8 Seg. Trab. Maurício Cardoso Silva, Eng. Quim. Mônica Maria Gonçalves e Eng.
9 Eletric. Ricardo Henrique Martins.....
10 **Ausência justificada:** Eng. Agrim., Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini
11 e Geol. Ronaldo Malheiros Figueira.....
12 **Apoio Técnico:** Assistente Técnico Geol. João Batista Novaes.....
13 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental, a
14 Coordenadora Ana Meire Coelho Figueiredo deu início à reunião, cumprimentando a
15 todos e passou ao **Item II – Aprovação da súmula da reunião realizada em**
16 **18 de setembro de 2018.** Colocada em apreciação, a súmula foi aprovada pelos
17 membros presentes, por unanimidade.....
18 Passando ao **Item III – Correspondências recebidas e expedidas.** Memorando
19 nº 015/2018 – CRT. Assunto: Estudo de composição dos Creas. Memorando
20 encaminhado à Presidência solicitando a relação das Instituições de Ensino dos
21 Cursos da Modalidade Agronomia.....
22 **Item IV – Comunicados.** A Coordenadora Ana Meira informa que a proposta de
23 composição do Plenário do Crea-SP para o exercício de 2019, apresentada por esta
24 Comissão e aprovada pelo Plenário do Crea-SP encontra-se em análise pela
25 comissão do Confea CONP que já emitiu sua Deliberação nº 5078/2018, que se
26 encontra no site do Confea, a qual propõe ao Plenário a composição tal como foi
27 aprovada por este Crea-SP, ainda a ser submetida ao Plenário do Confea em sua
28 reunião a ocorrer nos dias 29, 30 e 31 de outubro próximo futuro. Tal deliberação
29 entende que a proposta de composição apresentada pelo Crea-SP se mostra mais
30 adequada ao atendimento das condições de fiscalização que aquela apresentada
31 pela Gerência Técnica daquele Confea, que havia exarado um Parecer nº
32 1140/2018-GTE propondo alterações na distribuição das modalidades profissionais
33 entre as entidades de classe
34 Passando ao **Item V – Outros assuntos – V.1 – Representação das**
35 **instituições de ensino nos Creas.** Dando continuidade à discussão iniciada nas
36 reuniões anteriores, a Coordenadora apresenta o levantamento procedido pela
37 assistência técnica da comissão, em face do levantamento de todas as instituições
38 de ensino cadastradas no Crea, por câmara especializada, cujas as planilhas foram
39 encaminhadas a todos os membros da comissão, para se fazer um estudo de
40 proporção de representação entre entidades de classe e instituições de ensino nas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO
EXERCÍCIO 2018**

23 DE OUTUBRO DE 2018

1 câmaras especializadas. Pelo levantamento procedido e considerando apenas as
2 instituições de ensino que oferecem cursos referentes ao grupo Engenharia e
3 considerando que cabe a cada instituição de ensino um único registro envolvendo
4 todas as eventuais faculdades e escolas a ela integradas, verificou-se que
5 encontram-se cadastradas no Crea-SP, contudo sem registro para fins de
6 representação o número de 111 (cento e onze) instituições de ensino, sem levar
7 em consideração, ainda, a representação pelo grupo Agronomia, em face do
8 levantamento das escolas que oferecem cursos desse grupo, que ainda não foi
9 disponibilizado. Assim, por esse levantamento preliminar, pode-se projetar 194
10 (cento e noventa e quatro) representações de instituições de ensino se somadas às
11 83 (oitenta e três) já existentes, se todas as 111 (cento e onze) instituições de
12 ensino cadastradas e sem registro venham a obtê-lo. Esse quantitativo de 194
13 (cento e noventa e quatro) supera as 191 (cento e noventa e uma) representações
14 de entidades de classe que contam com outra sistemática de representatividade, ou
15 seja, a cada novo registro de entidade de classe, não caracteriza uma nova
16 representação de entidade de classe na composição geral, ou seja, se não houver a
17 aprovação do aumento do número de representação das entidades de classe, a
18 cada novo registro com a manutenção do número vigente, haverá a diminuição do
19 número de representantes das entidades que contam com mais de uma
20 representação. Ainda, nesse contexto, foi discutida e analisada pela comissão a
21 adoção do procedimento previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº
22 1.071, de 2015 do Confea, pelo qual o Crea pode solicitar à instituição de ensino
23 que ofereça cursos de diferentes modalidades da mesma categoria, a indicação de
24 representante de determinada modalidade para o atendimento de necessidades de
25 fiscalização, já para o próximo exercício na forma de solicitar preferencialmente a
26 modalidade da representação a ser indicada a fim de estabelecer procedimento
27 para os exercícios vindouros. Os critérios requerem uma definição de procedimento,
28 para essa solicitação, tal como um rodízio de representação, a fim de equilibrar o
29 número de representantes de instituições de ensino que ofertam cursos de
30 diferentes modalidades entre as câmaras especializadas. Ainda no tocante ao
31 estudo das representações das instituições de ensino e das entidades de classe no
32 Plenário do Crea-SP, foi solicitado que a assistência técnica proceda a um
33 levantamento da evolução desses números dos últimos anos, por exemplo, a cada
34 5 (cinco) anos.
35 Dando continuidade, a coordenadora passa a discutir a proposta de calendário de
36 reunião da CRT para 2019, visando a definição da data de sua primeira reunião, a
37 fim de que esta esteja devidamente aprovada pela Diretoria e autorizada pelo
38 Plenário para que a nova composição eleita já tenha como se reunir e definir a sua
39 coordenação, o seu plano de trabalho e o consequente calendário de reuniões. Foi
40 proposta e aprovada a data de 19 de fevereiro de 2019, às treze horas e trinta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO
EXERCÍCIO 2018**

23 DE OUTUBRO DE 2018

1 minutos para a primeira reunião da CRT em 2019, a ser encaminhada à Diretoria
2 para aprovação, o que se procurou manter os mesmos critérios que vêm sendo
3 adotados, ou seja, na terça-feira da terceira semana cheia do mês, às 13 horas e
4 30 minutos, à exceção do mês de agosto, em face dos prazos estabelecidos pela
5 Resolução nº 1.071 do Confea.....
6 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra,
7 a Coordenadora Ana Meire Coelho Figueiredo agradeceu a presença de todos, e deu
8 por encerrada a reunião.....
9

Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo
Creasp nº 0605012553
Coordenadora - CRT

Súmula aprovada na Reunião de 27 de novembro de 2018